



Estado do Pará
Governo Municipal de Abel Figueiredo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" -
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2015-006**

Aos vinte e quatro dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e quinze, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, composta pelos servidores MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA - Presidente, ANDRÉ CAMPOS DE SOUZA - Membro, CARLOS LUIZ DE SOUZA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2015-006 cujo objeto é: LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE COLONOS DA ZONA RURAL LOCAL: ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA E VILA FLOR DO IPÊ.. Às oito horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: RAIMUNDO JOSÉ RIBEIRO MENDONÇA, representado por RAIMUNDO JOSÉ RIBEIRO MENDONÇA, ANDERSON SANTOS DA SILVA, representado por ANDERSON SANTOS DA SILVA, EVANILDO RICARDINO VIEIRA, representado por EVANILDO RICARDINO VIEIRA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: RAIMUNDO JOSÉ RIBEIRO MENDONÇA, ANDERSON SANTOS DA SILVA, EVANILDO RICARDINO VIEIRA. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante RAIMUNDO JOSÉ RIBEIRO MENDONÇA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos Reais). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA

ASSINATURA

AV. ALACID NUNES, Nº 79, CENTRO, ABEL FIGUEIREDO



Estado do Pará
Governo Municipal de Abel Figueiredo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO



Membro ANDRÉ CAMPOS DE SOUZA
Membro CARLOS LUIZ DE SOUZA
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME
RAIMUNDO JOSÉ RIBEIRO MENDONÇA
ANDERSON SANTOS DA SILVA
EVANILDO RICARDINO VIEIRA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ASSINATURA

Raimundo José Ribeiro Mendonça
Anderson Santos da Silva
Evânildo A. Vieira